



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilustríssima Diretora Geral do Departamento de Estradas de Rodagens - DER, Sra. Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a realização de operação tapa-buracos, na Av. Gastão Mariz de Faria.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade de Parnamirim, Sr. Rosano Taveira da Cunha, no endereço: Avenida Castor Vieira Régis, s/n, Cohabinal, CEP: 59140-670, e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Parnamirim, Sr. Wolney Freitas de Azevedo França, no endereço Avenida Castor Vieira Régis, s/n, Cohabinal, CEP: 59140-670.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Gastão Mariz de Faria desempenha um papel crucial na interligação de bairros da cidade de Natal e do bairro Nova Parnamirim, em Parnamirim, representando uma via essencial para o tráfego diário.

Ocorre que, esta importante artéria enfrenta problemas relacionados à presença constante de buracos, configurando um desafio significativo para os motoristas que por ela transitam. A situação se agrava especialmente durante o período de chuvas, quando a erosão se intensifica e frequentes inundações exacerbam os obstáculos já existentes, comprometendo a segurança e a fluidez do trânsito.

Diante deste cenário, a restauração da Avenida Gastão Mariz de Faria, principalmente no trecho nas proximidades do Condomínio Riviera Mar de Ponta Negra, é de suma importância. Tal intervenção não apenas proporcionará maior segurança aos usuários, como também resultará em uma redução nos gastos com manutenção de veículos. Ademais, a reabilitação da via tem o potencial de prevenir acidentes e

aprimorar o fluxo de tráfego, contribuindo significativamente para a melhoria da mobilidade urbana na região.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO
TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 12/03/2024, às 08:45.
